

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

PORTARIA-SEI Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais - SEGRI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, Marivaldo Tinoco Cruz, Matrícula nº 170.127-4, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de fiscal dos Contratos referentes a realização de serviços de engenharia necessários a complementação das obras de edificação localizadas em comunidades rurais: 012/2022 - processo nº 00210038.000043/2022-24, Lote 1; 013/2022 - processo nº 00210038.000045/2022-13, Lote 2; 009/2022 - processo nº 00210038.000046/2022-68, Lote 3; firmados com, WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI; CNPJ: 10.376.724/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Wanderley Vargas da Silva

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

Natal, 31 de janeiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, considerando o RESULTADO FINAL do Edital nº 02/2019 - FAPERN/SEMARH, publicado na Edição nº 15.053, do Diário Oficial do Estado, em face do pedido de desligamento da pesquisadora Hemily Samila da Silva Saraiva (P6 - Direito), vêm convocar o suplente de acordo com a ordem de classificação, na forma abaixo:

PERFIL	CLASSIFICAÇÃO	NOME	ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	SITUAÇÃO
P6 – Direito	6º	Arthur Régis Fernandes da Fonseca	7,00	9,45	7,00	SUPLENTE

Por oportuno, informamos que a bolsista deverá se apresentar em até 5 dias (úteis) a contar desta publicação, na sede da SEMARH, para fins de assinatura dos termos de compromisso de pesquisa e início das atividades.

Conforme previsão constante do edital, os bolsistas que porventura possuam qualquer outra vinculação (bolsa de pesquisa, carteira assinada etc.), deverá apresentar comprovante de desvinculação.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2022.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado

PORTARIA-SEI Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, incisos I e XIII, da Lei Complementar Nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Complementar Nº 340 de 31 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ARIADNE LIMA HUSSEINI, Matrícula nº 242.479-7, para exercer a função de Gestora e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica Científica, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte (FAPERN), relativo à implantação do Programa de Inovação em Apoio às Atividades de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal (RN), 1 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado/SEMARH

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link <http://sistemas.idema.rn.gov.br/rimas/rimas.asp>, o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Eólico Chapecari, a ser localizada na zonal rural dos municípios Acari e Currais Novos, a ser composto por 11 Parques Eólicos (Chapecari 01 ao 11), com potência nominal de 4,2 MW, totalizando 88 aerogeradores, Vestas 4.2-150 hh121m e potência instalada de 369,6 MW, de interesse da RENOVA ENERGIA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, através do Processo nº 2021-169593/TEC/LP-0213, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resolução CONAMA Nº 01/86, 09/87 e suas alterações, bem como da Resolução CONAMA nº 494/2020.

Natal, 01 de Fevereiro de 2022.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR - Diretor Geral

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/HRTFF

Portaria 004/2022

Caicó RN 01 de fevereiro de 2022.

O diretor do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte na portaria nº. 2062 GS de 28/07/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado do RN nº 11722 datado de 29/07/2020.

Resolve:

Art. 1º. Reformular a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que passará a ser constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Ivaldo Dias de Medeiros Matrícula nº. 164.782-2

Membro: Vanessa Dias de Araújo Barreto - Matrícula nº.216.441-8

Membro: Leila Dayane Rodrigues da Silva Matrícula nº. 204.640-7

Secretária: Rayegne Alves dos Santos Mendes - Matrícula nº. 202.538-8

Art. 2º. Exonerar Symara Cintia Bezerra da Costa Matrícula nº. 216.720-4 da função de membro.

Art. 3º. A comissão ora constituída para pleno e total desempenho de suas atividades reunir-se-á com no mínimo 03(três) membros que na ausência do presidente, assumirá como substituta: Leila Dayane Rodrigues da Silva nº. 204.640-7.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sebastião Caio dos Santos Dantas

Matrícula:205.526-0 - Diretor Geral

Secretaria de Estado da Tributação

PORTARIA SEI Nº 105/2022/SET, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga o cronograma de sorteios e pagamentos referentes aos documentos fiscais emitidos nos meses de janeiro a dezembro de 2022, de premiações da campanha Nota Potiguar, integrante do Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal, de que trata o Decreto nº 28.841, de 10 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o cronograma de sorteios e pagamentos referentes aos documentos fiscais emitidos nos meses de janeiro a dezembro de 2022, de premiações da campanha Nota Potiguar, integrante do Programa Estadual de Educação e Cidadania Fiscal, de que trata o Decreto nº 28.841, de 10 de maio de 2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, de 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO XAVIER

Secretário de Estado da Tributação

ANEXO ÚNICO											
CRONOGRAMA DE SORTEIOS E PAGAMENTOS REFERENTES AOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022											
PRÊMIOS MENSAIS											
Período nº	Mês do sorteio	Documentos fiscais emitidos em	Geração dos cupons até	Bilhetes para divulgação até	Publicação no DOE até	Sorteio da Loteria Federal*	Auditoria interna sorteio até	Sorteio NP (Divulgação)	Publicação DOE até	Início do prazo para pagamento	
32	fevereiro-22	janeiro-22	05/02/22	10/02/22	15/02/22	16/02/22	22/02/22	23/02/22	27/02/22	15/03/22	
33	março-22	fevereiro-22	05/03/22	10/03/22	15/03/22	16/03/22	22/03/22	23/03/22	27/03/22	12/04/22	
34	abril-22	março-22	05/04/22	12/04/22	15/04/22	20/04/22	26/04/22	27/04/22	01/05/22	17/05/22	
35	maio-22	abril-22	05/05/22	10/05/22	13/05/22	18/05/22	24/05/22	25/05/22	29/05/22	14/06/22	
36	junho-22	maio-22	05/06/22	10/06/22	14/06/22	15/06/22	21/06/22	22/06/22	26/06/22	12/07/22	
37	julho-22	junho-22	05/07/22	12/07/22	15/07/22	20/07/22	26/07/22	27/07/22	31/07/22	16/08/22	
38	agosto-22	julho-22	05/08/22	10/08/22	13/08/22	17/08/22	23/08/22	24/08/22	28/08/22	13/09/22	
39	setembro-22	agosto-22	05/09/22	10/09/22	16/09/22	21/09/22	27/09/22	28/09/22	05/10/22	11/10/22	
40	outubro-22	setembro-22	05/10/22	13/10/22	15/10/22	19/10/22	25/10/22	26/10/22	30/10/22	15/11/22	
41	novembro-22	outubro-22	05/11/22	10/11/22	18/11/22	23/11/22	29/11/22	30/11/22	05/12/22	13/12/22	
42	dezembro-22	novembro-22	05/12/22	10/12/22	15/12/22	21/12/22	27/12/22	28/12/22	05/01/22	01/03/23	
43	janeiro-23	dezembro-22	05/01/23	10/01/23	13/01/23	18/01/23	24/01/23	25/01/23	29/01/23	01/03/23	

* A ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior poderá alterar a data prevista para a realização do sorteio.

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil da Governadora do Estado

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Pessoa Jurídica para serviço de transporte de água potável, destinada ao consumo humano, através de carros-pipa, a fim de atender a demanda da zona urbana dos municípios em situação de colapso de água potável, oficializado pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte (CAERN), afetados pela seca, no Estado do Rio Grande do Norte, para os quais foram decretados situação de emergência, no valor estimativo de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais) em favor da empresa TÁ LIMPO LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 04.663.523/0001-79, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica/GAC e da Procuradoria Geral do Estado-PGE e tendo em vista os demais elementos que instruem o Processo Administrativo SEI nº 008.10020.000021/2021-40-GAC.

Publique-se, em cumprimento ao prazo estipulado no art. 26 da Lei que regulamenta a matéria.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Maria do Socorro da Silva Batista

Secretária-Adjunta/GAC

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

A CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03110007.000104/2022-82

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), para atender a necessidade de contratação para fornecimento de vale transporte a serem realizadas pela empresa: SETURN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.096/0001-97, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.

II - A despesa referente à este Termo de Inexigibilidade correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: a Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) , no valor total de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais) na Fonte de Recursos 0250 constantes no OGE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Amparado no artigo 30, I, da lei 13.303/2016 e o artigo 9º, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN

Natal/RN, 21 de janeiro de 2022

Pela CEASA/RN: AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Diretor Presidente em Substituição Legal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, abaixo descrita:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03110007.001562/2021-58

RESOLVE:

I - Dispensar de procedimento Licitatório em favor da empresa: ASET ASSESORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com sede na R. LIMA E SILVA, 1271, Sala 302, NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.568.450/0001-00, para contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, totalizando o valor de R\$ 52.298,33 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para atender as necessidades da CEASA, pelo todo com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, incisos I e II e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN, artigo 8º, inciso I e II.

II - A despesa referente à este Termo de Dispensa correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) , no valor total de R\$ 52.298,33 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) na Fonte de Recursos 0250 constantes no OGE 2022.

Natal/RN, 22/09/2021

Pela CEASA/RN: AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Diretor Presidente em Substituição Legal

EXTRATO DO CONTRATO - Nº 03/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, nos termos da Lei nº 13.303/16/02 e de seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº: 03110001.004627/2021-77

Contrato Nº: 03/2022

Contratada: Carvalho, Costa, Guerra & Damasceno Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 33.310.851/0001-90.